



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 22 de maio de 1.973.

LEI Nº 984, DE 22 DE MAIO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.

-DR. PIO MARTINS SALGADO.-

JOÃO ANTÔNIO BORGES DA CUNHA, Prefeito Substituto de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Dr. PIO MARTINS SALGADO, a artéria paralela a Avenida Saldanha da Gama e que tem início na rua José do Patrocínio, indo encontrar-se com a Avenida Saldanha da Gama, logo adiante do Parque de Exposições Augusto P. de Carvalho.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar destas os seguintes dizeres: Médico e Filantropo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 1.973.

(As.) João Antônio Borges da Cunha
João Antonio Borges da Cunha
Prefeito Substituto

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração